



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

**RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 28/2019, publicado em 05/07/2019, que regulamentou a seleção e a contratação de Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação divulga:

1. Listagem dos candidatos ao cargo de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental –EPPG – Engenheiro Civil INDEFERIDOS** e os respectivos itens pré-requisitos não atendidos.

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>MOTIVO</b>
ADOLFO MILAGRES	14/05/1991	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I
ALINE BIANCHI ZOTTELLE	08/01/1993	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
ARQUILÁ MAGALHÃES HYLÁRIO	30/04/1984	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
CAIO DESTEFANI GAVA	26/04/1995	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I
FELIPE MARCHIORI MARGON	21/12/1980	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
FERNANDO AZEVEDO DE SOUZA NUNES	26/12/1975	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
FERNANDO TOBIO EMMERICH	07/08/1988	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V

IURY DA SILVA FAJARDO	06/09/1989	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
KÊNIO PASCOAL ROSA	18/12/1979	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
LUCAS GOMES BONOMO	20/12/1990	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
LUCAS TEIXEIRA PRATA	02/10/1990	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I
NATANAEL MACHADO JUNIOR	07/05/1991	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
ROBSON MATES	09/02/1990	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
THIAGO ZUCOLOTTO FUKUDA	24/07/1996	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V
VICTOR EMMANUEL TEIXEIRA	29/02/1972	DESCUMPRIMENTO ITEM 2.2 INCISO I / ITEM 3.5 INCISO V

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico [supet.procseletivo@sedu.es.gov.br](mailto:supet.procseletivo@sedu.es.gov.br), no prazo de 48 horas após a divulgação deste resultado parcial conforme previsto no **item 4.8 e seu subitem** do Edital nº 28/2019.
3. Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 4.8.
4. Não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração das decisões de recurso.

Vitória, 07/08/2019 – Horário de divulgação: 16h